

**PORTARIA N.º 827, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.024.**

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ALTERAR, o enquadramento salarial da servidora pública municipal efetiva Senhora Cristina Helena Zanette de Camargo dos Santos – Portadora do Registro Geral n.º 17.278.791 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – Pré Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Ensino, para a Faixa 3, Nível VI, Tabela III do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 125, de 23 de Fevereiro de 2010.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 14 do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Setembro de 2.024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo